



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ANEXO I

**ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE
RELATÓRIO DO FATOR 4 – PRODUTIVIDADE**

DADOS DO DOCENTE
NOME:
MATRÍCULA SIAPE:
REGIME DE TRABALHO (20, 40, DE);
FUNÇÃO:

FATOR 4 – PRODUTIVIDADE

1 – ATIVIDADES DE ENSINO – Máximo de 120 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Atividade clássica e formal de disciplina em sala de aula, nos cursos de graduação ou pós-graduação.	
2. Orientação direta de Estágios Curriculares, comprovada por declaração oficial da Coordenação do Curso ao qual está vinculado o estágio.	
3. Orientação direta de aluno em dissertação de mestrado e em tese de doutorado, comprovado por declaração oficial da respectiva Coordenação do Curso de Pós-Graduação, na qual conste o nome do aluno e o título da dissertação ou tese.	
4. Orientação Direta de aluno em Trabalho de Conclusão de Curso, comprovada por declaração oficial da respectiva Coordenação do Curso, na qual conste o nome do aluno e o título do Trabalho de Conclusão de Curso.	
5. Orientação de alunos de graduação em outras atividades, tais como: Programa de Iniciação Científica, Programa de Treinamento e Pesquisa institucionalizados, Monitorias, Programas específicos de núcleos temáticos e laboratórios, desde que o aluno cumpra o Plano de Trabalho com no mínimo 12 horas semanais.	

6. Participação em banca de Seleção de Monitoria e de Monografia de TCC.	
TOTAL	

2 – ATIVIDADE DE PESQUISA – Máximo de 60 pontos

1. Coordenação da execução de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico apoiado por agência de fomento à pesquisa.	
2. Participação na execução de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico apoiado por agência de fomento à pesquisa.	
3. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de alcance internacional, relativo à atividade acadêmica exercida pelo docente na Universidade.	
4. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de alcance nacional relativo à atividade acadêmica exercida pelo docente na Universidade.	
5. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de alcance local relativo à atividade acadêmica exercida pelo docente na Universidade.	
6. Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas.	
7. Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas promovido no âmbito da Universidade.	
8. Participação em banca examinadora de defesa de teses e dissertações de Cursos de Pós-Graduação.	
9. Coordenação de eventos científicos de alcance internacional, promovidos no âmbito da Universidade.	
10. Coordenação de eventos científicos de alcance nacional promovido no âmbito da Universidade.	
11. Coordenação de eventos científicos de alcance local promovido no âmbito da Universidade.	
TOTAL	

3 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL

Máximo de 180 pontos

Extensão – Máximo de 60 pontos.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Coordenação da execução de projeto de extensão aprovado pela PREX.	
2. Participação na execução de projeto de extensão aprovado pela PREX.	
3. Participação como docente em cursos e treinamentos.	
4. Participação como discente em cursos e treinamentos associados às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.	
5. Proferição de palestras, conferências e participação em mesa redonda em evento de âmbito internacional relativo às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.	
6. Proferição de palestras, conferências e participação em mesa redonda em evento de âmbito nacional relativo às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.	
7. Proferição de palestras, conferências e participação em mesa redonda em evento de âmbito local relativo às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.	
8. Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas, promovido no âmbito da Universidade.	
9. Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas, promovidos no âmbito da Universidade.	
10. Realização de consultoria ou assessoria não remunerada, relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	
11. Apresentação, atuação e produção de concerto, espetáculos teatrais, exposições de filmes e vídeos relacionados com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	
12. Organização de eventos artísticos/culturais de âmbito nacional ou internacional, promovidos no âmbito da Universidade Federal do Piauí.	
13. Organização de eventos artístico/culturais de âmbito local, promovidos no âmbito da Universidade Federal do Piauí.	
14. Prestação de serviços e assistência técnica, não remunerada, de caráter permanente ou anual, relacionados com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	
15. Orientação de projetos de Empresas Júnior e Incubadoras, vinculadas à Universidade Federal do Piauí.	
TOTAL	

Produção Intelectual – Máximo de 120 pontos.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Artigo completo publicado em periódico especializado de circulação internacional.	
2. Artigo completo publicado em periódico especializado de circulação nacional.	
3. Artigo completo publicado em periódico especializado de circulação regional.	
4. Resumo de artigo publicado em periódicos especializado de circulação internacional.	
5. Resumo de artigo publicado em periódicos especializado de circulação nacional.	
6. Resumo de artigo publicado em periódicos especializado de circulação regional.	
7. Artigo de opinião publicado em jornal ou revista não especializada.	
8. Livro publicado por editora com corpo editorial ou que possua ISBN e sobre tema relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	
9. Trabalho completo publicado em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação.	
10. Trabalho completo publicado em anais de eventos científico de âmbito nacional, em qualquer forma de publicação.	
11. Trabalho completo publicado em anais de eventos científico de âmbito local, em qualquer forma de publicação.	
12. Resumo de trabalho publicado em anais de eventos publicado em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação.	
13. Resumo de trabalho publicado em anais de eventos científicos de âmbito nacional, em qualquer forma de publicação.	
14. Resumo de trabalho publicado em anais de eventos científicos de âmbito regional, em qualquer forma de publicação.	
15. Tradução de livro publicado por editora com corpo editorial, relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	
16. Criação de partitura e/ou composição musical para canto, coral ou orquestra, relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente	
17. Criação de peça de teatro, relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	

18. Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral) relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	
19. Arranjo musical (canto, coral, orquestras), relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	
20. Programa de rádio e televisão (dança, música, teatro, outros), relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	
21. Obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, vídeo, televisão, outros), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	
22. Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional.	
23. Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional.	
24. Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito regional.	
25. Confeção de Carta, Mapa ou similar, relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	
26. Desenvolvimento de produto (aparelho, instrumento, equipamento, fármacos e similares) relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	
27. Desenvolvimento de técnica (analítica, instrumental, pedagógica, processual, terapêutica) relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	
28. Editoria (edição, editoração) relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	
29. Manutenção de obra artística (arquitetura, desenho, escultura, fotografia, gravura, pintura) relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	
30. Produção de programa de rádio de televisão (entrevista, mesa redonda, comentário) relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	
TOTAL	

4 – ATIVIDADES DE GESTÃO – Máximo de 80 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Funções de Reitor e de vice-reitor	
2. Funções de Pró-Reitor, de Diretor e de Vice-Diretor de unidades; coordenadores de Pró-Reitorias; Direção do Hospital Universitário; Direção da Editora; Direção do DAA e outras funções CD exercidas por docentes.	
3. Funções de Coordenações de Cursos de Graduação e Pós-Graduação e de Chefias de Departamentos.	
4. Coordenação de convênios, coordenação de grupo de pesquisa, coordenação de Programa Especial de Treinamento (PET).	
5. Representação junto aos órgãos colegiados: CONSUN, Conselho de Unidade, Colegiado de curso, Comitês Assessores, Conselho Editorial, Conselho de órgãos suplementares, e representação da UFPI junto a órgãos colegiados externos, desde que comprovada frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) e que a participação do docente não seja decorrência obrigatória do cargo que ocupa.	
6. Participações em Comissões, Comitês e Conselhos Técnicos, Científicos, Culturais e Profissionais, como membro efetivo, vinculadas à área de atuação de docente.	
7. Participação em comissões técnicas e/ou de assessoramento instituídas nos termos estatutários e regimentais, que demandem análise de processos, produção de projetos, relatórios, documentos ou eventos não incluídos nas instâncias Colegiados da Unidade.	
8. Exercício efetivo das funções de Vice-Coordenadores de Curso, desde que as atividades não sejam contabilizadas de forma concomitante com cargo de CD ou FG.	
9. Coordenação de estágios supervisionados, de monitorias, supervisão da residência médica e coordenação de programas acadêmicos de mesma natureza.	
10. Coordenação de Setores de Estudo e/ou Disciplinas e de Laboratórios.	
11. Participação em banca examinadora de Concurso e Seleção Públicos para Docente e Técnico Administrativo.	

RESUMO DA PONTUAÇÃO	
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO FINAL
ENSINO	
PESQUISA	
EXTENSÃO	
PRODUÇÃO INTELECTUAL	
GESTÃO	
TOTAL	

Teresina, de

de 2011

Assinatura do (a) docente

Matrícula SIAPE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO FATOR IV – PRODUTIVIDADE

1 - A avaliação do Fator Produtividade será realizada de acordo com as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção Intelectual, e Gestão, relacionados abaixo.

2 – Só poderão contar para efeito de pontuação as atividades notadamente caracterizadas como de prestação não remuneradas de serviços.

1 – ATIVIDADES DE ENSINO: (MÁXIMO DE 120 PONTOS)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Atividade clássica e formal de disciplinas em sala de aula, nos cursos de graduação ou pós-graduação, comprovada por declaração oficial da Coordenação do curso ao(à) qual está vinculada à disciplina, na qual conste o código e a denominação da disciplina, a turma de responsabilidade do docente, carga horária semanal da disciplina e a carga horária semanal assumida pelo docente.	10 pontos para cada hora de aula, considerando a média da carga horária semanal no período de avaliação.
2. Orientação direta de Estágios Curriculares, comprovada por declaração oficial da Coordenação do Curso ao qual está vinculado o estágio.	10 pontos por aluno
3. Orientação direta de aluno em dissertação de mestrado e em tese de doutorado, comprovada por declaração oficial da respectiva Coordenação do curso de Pós-Graduação, na qual conste o nome do aluno e o título da dissertação ou tese.	15 pontos por aluno
4. Orientação direta de aluno em Trabalho de conclusão de curso, comprovada por declaração oficial da respectiva Coordenação do curso, na qual conste o nome do aluno e o título do Trabalho de conclusão do curso.	10 pontos por trabalho de conclusão de Curso orientado.
5. Orientação de alunos de graduação em outras atividades, tais como: Programas de Iniciação Científica, Programa de Treinamento e Pesquisa institucionalizados, Monitorias, Programas específicos de Núcleos Temáticos e Laboratórios, desde que o aluno cumpra o Plano de Trabalho com no mínimo 12 horas semanais.	10 pontos por aluno
6. Participação em banca de Seleção de Monitoria e de Monografia de TCC	05 pontos por banca

2 – ATIVIDADES DE PESQUISA (MÁXIMO 60 PONTOS)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Coordenação da execução de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico apoiado por agência de fomento à pesquisa.	15 pontos por projeto
2. Participação na execução de projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico apoiado por agência de fomento à pesquisa.	10 pontos por projeto
3. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de alcance internacional, relativo à atividade acadêmica exercida pelo docente na Universidade.	10 pontos por palestra
4. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de alcance nacional, relativo à atividade acadêmica exercida pelo docente na Universidade.	10 pontos por palestra
5. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de alcance local, relativo à atividade acadêmica exercida pelo docente na Universidade.	10 pontos por palestra
6. Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas.	5 pontos por evento
7. Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas, promovidos no âmbito da Universidade.	5 pontos por evento
8. Participação em banca examinadora de defesas de teses e dissertações de Cursos de Pós-Graduação.	10 pontos por banca
9. Coordenação de eventos científicos de alcance internacional, promovidos no âmbito da Universidade.	15 pontos por evento
10. Coordenação de eventos científicos de alcance nacional, promovidos no âmbito da Universidade.	10 pontos por evento
11. Coordenação de eventos científicos de alcance local, promovidos no âmbito da Universidade.	5 pontos por evento

3 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL (MÁXIMO DE 180 PONTOS)

EXTENSÃO: (Máximo 60 pontos)

1. Coordenação de execução de projeto de extensão aprovado pela PREX.	15 pontos por projeto
2. Participação na execução de projeto de extensão aprovado pela PREX.	15 pontos por projeto
3. Participação como docente em cursos e treinamentos.	10 pontos por evento
4. Participação como discente em cursos e treinamentos associados às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.	2 pontos por evento
5. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de âmbito internacional relativo às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.	15 pontos por evento
6. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de âmbito nacional relativo às atividades acadêmicas exercidas pelo docente	10 pontos por evento
7. Proferição de palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento de âmbito local relativo às atividades acadêmicas exercidas pelo docente.	5 pontos por evento
8. Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas, promovido no âmbito da Universidade	10 pontos por evento
9. Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas, promovidos no âmbito da Universidade.	5 pontos por evento
10. Realização de consultoria ou assessoria não remunerada, relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	10 pontos por atividade
11. Apresentação, atuação e produção de concertos, espetáculos teatrais, exposições de filmes e vídeos, relacionadas com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por atividade
12. Organização de eventos artísticos/ culturais de âmbito nacional ou internacional, promovidos no âmbito da Universidade Federal do Piauí.	15 pontos por evento
13. Organização de eventos artísticos/ culturais de âmbito local, promovidos no âmbito da Universidade Federal do	10 pontos por evento

Piauí.	
14. Prestação de serviços e assistência técnica, não remuneradas, de caráter permanente ou anual, relacionadas com atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por atividade
15. Orientação de projetos de Empresas Júnior e Incubadoras, vinculadas à Universidade Federal do Piauí.	5 pontos por projeto

Produção Intelectual – Considerar como Produção Intelectual a produção científica, artística, técnica e cultural representada através de publicações ou de outras formas de expressões usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, discriminadas na tabela abaixo. (Máximo de 120 pontos)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Artigo completo publicado em periódico especializado de circulação internacional.	25 pontos por artigo
2. Artigo completo publicado em periódico especializado de circulação nacional.	20 pontos por artigo
3. Artigo completo publicado em periódico especializado de circulação regional.	15 pontos por artigo
4. Resumo de artigo publicado em periódico especializado de circulação internacional.	15 pontos por resumo
5. Resumo de artigo publicado em periódico especializado de circulação nacional.	10 pontos por resumo
6. Resumo de artigo publicado em periódico especializado de circulação regional.	5 pontos por resumo
7. Artigo de opinião publicado em jornal ou revista não especializada.	5 (independente da quantidade)
8. Livro publicado por editora com corpo editorial ou que possua ISBN e sobre tema relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	10 pontos por capítulo ou 40 pontos pelo texto integral
9. Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação.	20 pontos por trabalho
10. Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos de âmbito nacional, em qualquer forma de publicação.	15 pontos por trabalho
11. Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de	10 pontos por trabalho

publicação.	
12. Resumo de Trabalho publicado em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação.	15 pontos por resumo
13. Resumo de Trabalho publicado em anais de eventos científicos de âmbito nacional, em qualquer forma de publicação.	10 pontos por resumo
14. Resumo de Trabalho publicado em anais de eventos científicos de âmbito regional, em qualquer forma de publicação.	5 pontos por resumo
15. Tradução de livro publicado por editora com corpo editorial, relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por livro
16. Criação de partitura e/ou composição musical para canto, coral ou orquestra, relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	40 pontos por atividade
17. Criação de peça de teatro, relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	40 pontos por peça
18. Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por apresentação
19. Arranjo musical (canto, coral, orquestra), relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por arranjo
20. Programa de rádio e televisão (dança, música, teatro, outros), relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por programa
21. Obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, vídeo, televisão, outros), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	15 pontos por obra
22. Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional	15 pontos por trabalho
23. Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional.	10 pontos por trabalho
24. Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito regional.	20 pontos por apresentação
25. Confecção de carta, Mapa ou similar, relacionados com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade

26. Desenvolvimento de produto (aparelho, instrumento, equipamento, fármacos e similares), relacionado com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade
27. Desenvolvimento de técnica (analítica, instrumental, pedagógica, processual, terapêutica), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade
28. Editoria (edição, editoração), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente	20 pontos por atividade
29. Manutenção de obra artística (arquitetura, desenho, escultura, fotografia, gravura, pintura), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade
30. Produção de programa de rádio e televisão (entrevista, mesa redonda, comentário), relacionada com a atividade acadêmica exercida pelo docente.	20 pontos por atividade

4 – ATIVIDADES DE GESTÃO: (MÁXIMO 80 PONTOS)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
I – Funções de Reitor, e de Vice-Reitor	80 pontos
II – Funções de Pró-Reitor, de Diretor e de Vice-Diretor de Unidade; Coordenadores de Pró-Reitorias; Direção do Hospital Universitário; Direção da Editora; Direção do DAA e outras funções CD exercidas por docentes;	
III – Funções de Coordenações de Curso de Graduação e Pós-Graduação e de Chefias de Departamento;	
IV – Coordenação de convênios, coordenação de grupo de pesquisa, coordenação de Programa Especial de Treinamento (PET);	10 pontos para cada coordenação
V – Representação junto aos órgãos colegiados: CONSUN, Conselho de Unidade, Colegiado de Curso, Cômities Assessores, Conselho Editorial, Conselho de Órgãos Suplementares, e representação da UFPI junto a órgãos colegiados externos, desde que comprovada frequência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) e que a participação do docente não seja decorrência obrigatória do cargo que ocupa.	10 pontos para cada representação
VI – Participações em Comissões, Cômities e Conselhos Técnicos, Científicos, Culturais e Profissionais, como membro efetivo, vinculados à área de atuação de docente.	10 pontos para cada participação
VII – Participação em comissões técnicas e/ou de assessoramento instituídas nos termos estatutários e	10 pontos para cada participação

regimentais, que demandem análise de processos, produção de projetos, relatórios, documentos ou eventos não incluídos nas instâncias Colegiados da Unidade	
VIII - Exercício efetivo das funções de Vice-Coordenadores de Curso, desde que as atividades não sejam contabilizadas de forma concomitante com cargo de CD ou FG	10 pontos para cada função exercida
IX – Coordenação de estágios supervisionados, de monitorias, supervisão da residência médica e coordenação de programas acadêmicos de mesma natureza.	10 pontos por cada função exercida
X – Coordenação de Setores de estudos e/ou disciplinas e de laboratórios.	5 pontos para cada função exercida
XII – Participação em banca examinadora de Concurso e Seleção Públicos para Docente e Técnico Administrativo	10 pontos para cada banca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ANEXO III

TABELA DE PONTOS

Ficam Estabelecidas as seguintes pontuações a serem aplicadas na Avaliação do Docente em Estágio Probatório:

FATOR 1: ASSIDUIDADE – MÁXIMO DE 10 PONTOS

Sem faltas	10 pontos
Com faltas	0 ponto

FATOR 2: DISCIPLINA – MÁXIMO DE 10 PONTOS

Sem registro de ocorrência	10 pontos
Com registro de ocorrência	0 ponto

FATOR 3: CAPACIDADE DE INICIATIVA – MÁXIMO DE 15 PONTOS

PONTUAÇÃO PARA O FATOR 3	SEMPRE	5
	MUITAS VEZES	4
	AS VEZES	2
	RARAS VEZES	1
	NUNCA	0

a) É interessado pelo trabalho e em se aperfeiçoar	0 a 5 pontos
b) Demonstra capacidade para captação de recursos	0 a 5 pontos
c) Demonstra capacidade de contribuição para melhoria dos indicadores de avaliação dos cursos de graduação e pós-graduação	0 a 5 pontos

FATOR 4: PRODUTIVIDADE – MÁXIMO DE 30 PONTOS

Baixa	10 pontos
Média	20 pontos
Alta	30 pontos

FATOR 5: RESPONSABILIDADE – MÁXIMO DE 15 PONTOS

PONTUAÇÃO PARA O FATOR 5	SEMPRE	5
	MUITAS VEZES	4
	AS VEZES	2
	RARAS VEZES	1
	NUNCA	0

a) Assume responsabilidade, não precisando ser lembrado das atividades/ tarefas que lhes são confiadas.	0 a 5 pontos
b) Cooperar com sua equipe de trabalho, concluindo suas atividades/ tarefas evitando sobrecarga de serviço	0 a 5 pontos
c) É cuidadoso em relação aos bens da Instituição buscando sua conservação manutenção e ampliação	0 a 5 pontos

RA (Resultado da Avaliação) = $\frac{\text{Fator 1} + \text{Fator 2} + \text{Fator 3} + \text{Fator 4} + \text{Fator 5}}{5}$